Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire

CONVOCATÓRIA

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire vem, pela presente, nos termos *da alínea (a) do nº 3 do artº 47º dos Estatutos*, convocar V.Ex.ªs para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a reunir no próximo dia **04 *de Dezembro de 2023***, na sede da Associação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 84, em Mira de Aire, com início às 20h30m, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - *Discussão e Aprovação do incumprimento excecional do art. 72º, nº2 que estabelece a apresentação das Listas Concorrentes, na primeira quinzena do mês anterior ao da realização desta Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral.*

2 - *Discussão e aprovação do funcionamento da seção de voto para que seja o do funcionamento da assembleia geral, no local acima indicado, procedendo-se, após terminar a votação, à contagem dos votos, à proclamação da lista mais votada e ao encerramento da Assembleia.*

3 - *Eleição antecipada da Direcção para o período que resta do triénio 2022-2025*

Ainda, nos termos estatutários, a Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos associados, podendo deliberar trinta minutos depois da hora inicial, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, desde que não inferior a sete associados.

NOTA: só os sócios com as quotas em dia estão em pleno uso dos seus direitos.

Mira de Aire, 20 *de Novembro de 2023*

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Paulo Mendes Batista